



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS DE INÍCIO DE ANO

No início de cada ano, dever-se-ão efectuar os seguintes procedimentos:

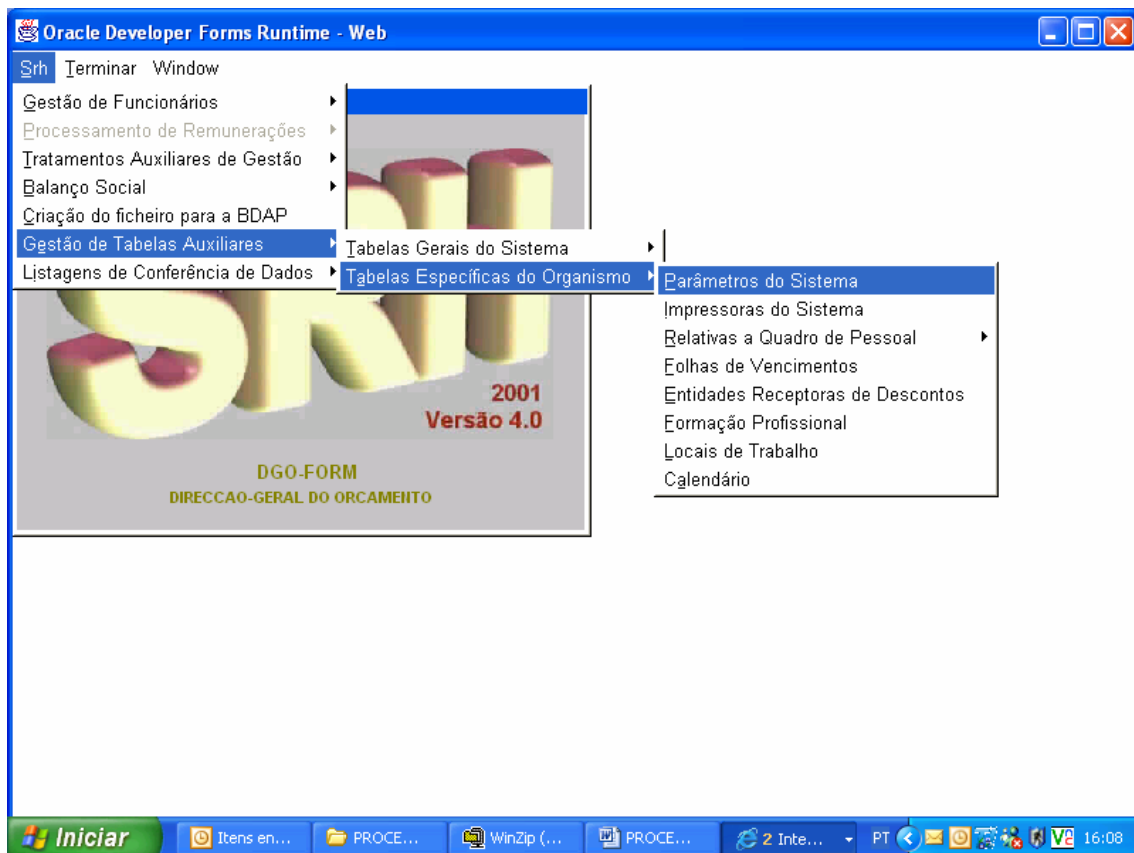
Com o perfil de utilizador **KADMNSRH**

1. Actualização da tabela de parâmetros (obrigatório)
2. Inserção dos feriados do ano no écran "calendário" (obrigatório)

Com o perfil de utilizador **KVENC SRH**

3. Conversão da afectação orçamental dos abonos (apenas na ocorrência de alterações de afectação orçamental)

ACTUALIZAÇÃO DA TABELA ESPECÍFICA DE PARÂMETROS DO SISTEMA



O utilizador deverá efectuar uma consulta geral ao écran através premindo o ícone "pesquisar".





S. R.

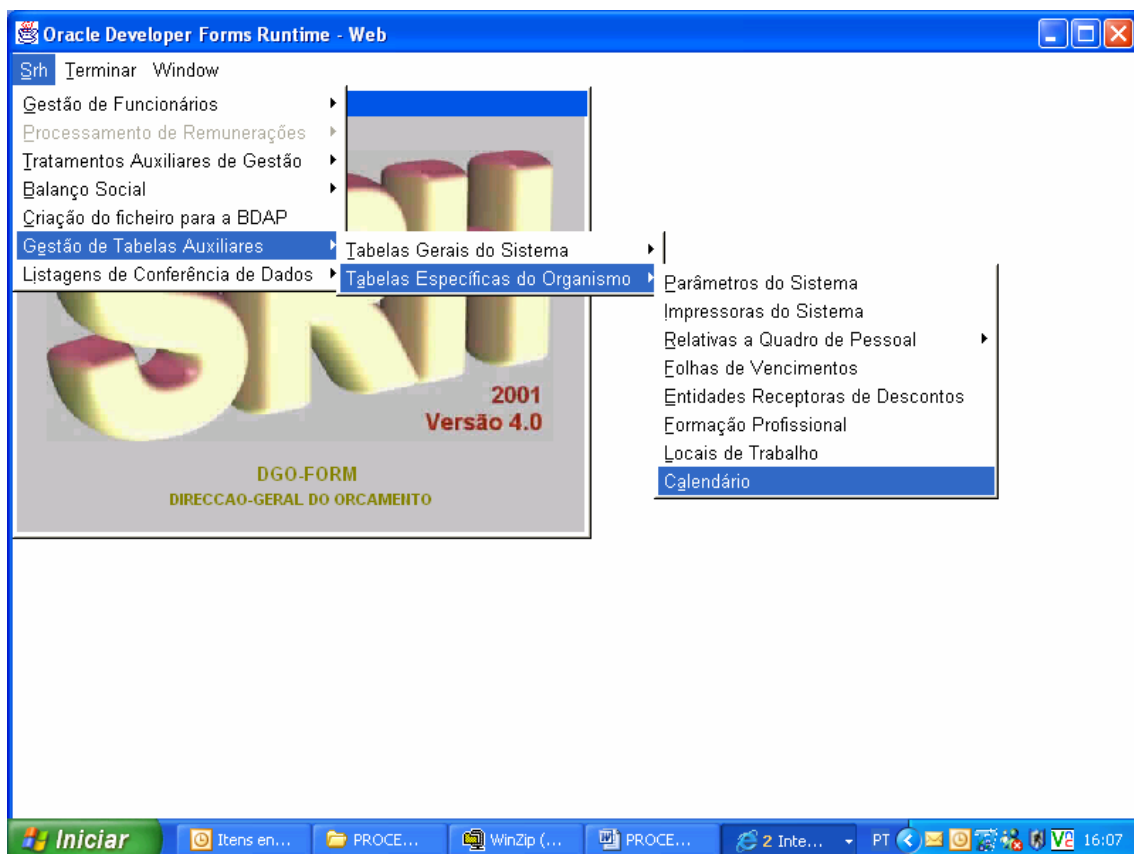
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

Posicionado em cima do primeiro campo, relativo ao ano, deverá alterar o mesmo para o novo ano.

Depois, carregando no *enter*, passará de campo para campo, alterando os campos que necessitarem de ser alterados (designadamente, alterações de classificação orgânica, designação do organismo, morada, etc.).

Chegando ao 3º ecrã, o utilizador deverá efectuar, obrigatoriamente, a alteração dos dias de pagamento de vencimentos, de acordo com o prescrito pela Direcção Geral do Tesouro e com o calendário do novo ano.

INSERÇÃO DOS FERIADOS DO ANO NO ÉCRAN CALENDÁRIO



O utilizador deverá inserir os feriados de âmbito nacional de forma a afectarem todos os locais de trabalho e os feriados municipais, de maneira a afectarem, exclusivamente, os locais respectivos.



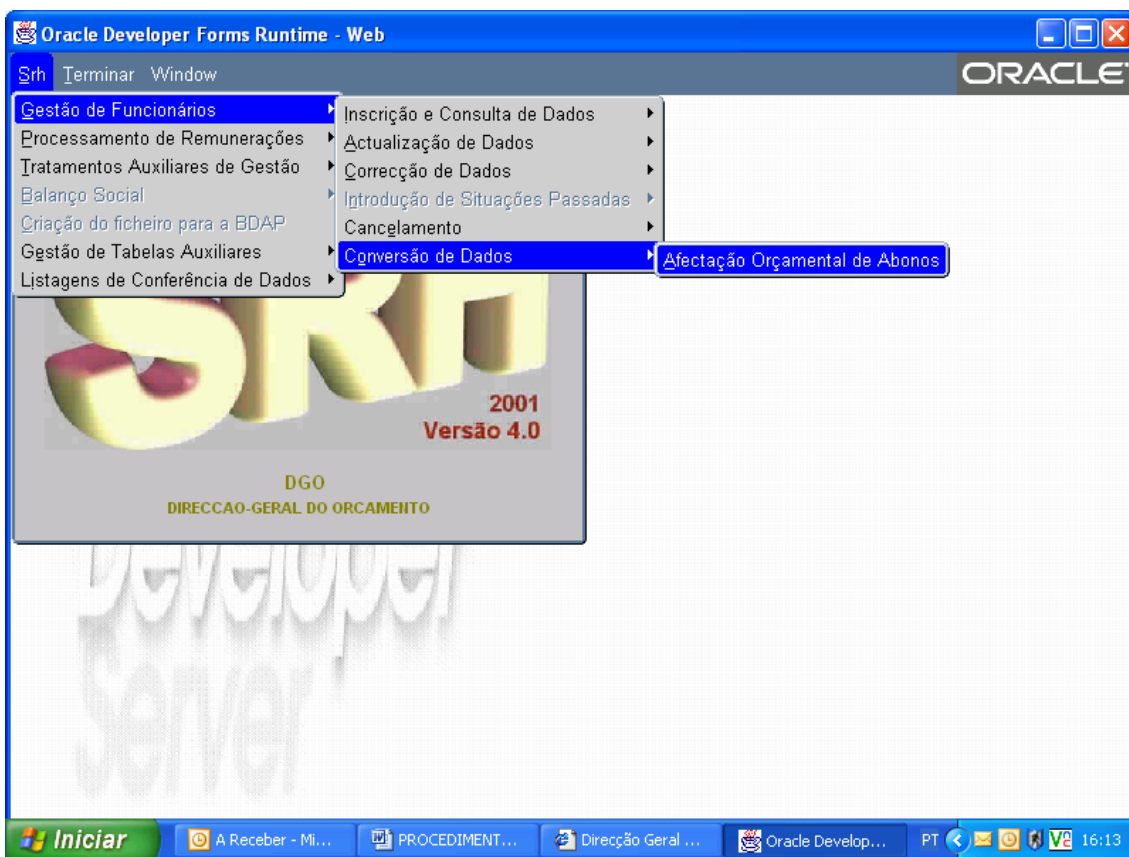


MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

De realçar que as tolerâncias de ponto, designadamente o Carnaval, não devem ser inseridas como feriado, uma vez que não devem descontar subsídio de refeição.

CONVERSÃO DA AFECTAÇÃO ORÇAMENTAL DOS ABONOS (depois de no SIC estar o orçamento carregado e aprovado)

Sempre que de um ano para o outro ocorram alterações em qualquer rubrica orçamental, com excepção da classificação económica, o serviço utilizador deverá aceder ao seguinte módulo:





S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

Como introdução, é nosso dever informar que a conversão só é possível de 1 para 1 e não de 1 para 2. Exemplifiquemos.

No meu organismo, no ano 2007 existiam as seguintes actividades: 101, 253, 254, 258

No ano 2007 as actividades seriam reduzidas para apenas duas: 253 e 258

O écran da conversão da afectação orçamental do SRH, apenas possibilita a alteração da actividade de todos os que estão na 101 ou para a 253 ou para a 258. Não possibilita que parte dos funcionários fiquem afectos a uma e parte a outra. Assim sendo, no caso desta última situação se verificar, poderá o serviço optar por converter para a actividade que vai ter mais funcionários. Se em 100 funcionários que em 2006 estavam afectos à actividade 101, 90 vão para a 253 e 10 para a 258, o écran da conversão deverá ser utilizado para converter todas as afectações destes funcionários para a actividade maioritária, ou seja, a 253. Quanto aos 10 funcionários cuja afectação para 2007 ficará errada, o serviço deverá proceder à respectiva correcção.

O mesmo raciocínio deverá ser aplicado caso estejam em causa alterações de outro tipo de rubricas, designadamente, a **fonte de financiamento**.





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

No campo ano/mês deverá ser inserido: **2008/01**

Na **afecção existente** deverão ser inseridas as rubricas orçamentais existentes no ano **2007**.

Na **nova afecção** deverão ser inseridas as rubricas orçamentais válidas para o ano **2008**.



DIAS PAGAMENTO VENCIMENTOS 2008

[Aviso nº 18 845/2007 \(2ª Série \) publicado a 03 de Outubro de 2007](#)

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DIA 20 | | | | | | | | | | | | |
| Presidência do Conselho de Ministros Ministério das Finanças e da Administração Pública Ministério da Defesa Nacional Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Ministério dos Negócios Estrangeiros | 18 | 20 | 20 | 18 | 20 | 20 | 18 | 20 | 19 | 20 | 20 | 19 |
| DIA 21 | | | | | | | | | | | | |
| Ministério da Administração Interna Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional Ministério da Justiça Ministério da Saúde | 21 | 21 | 20 | 21 | 21 | 20 | 21 | 21 | 19 | 21 | 21 | 19 |
| DIA 22 | | | | | | | | | | | | |
| Ministério da Economia e da Inovação | 22 | 22 | 20 | 22 | 21 | 20 | 22 | 22 | 22 | 22 | 21 | 22 |
| DIA 23 | | | | | | | | | | | | |
| Ministério da Educação Ministério da Cultura Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas | 23 | 22 | 20 | 23 | 23 | 23 | 23 | 22 | 23 | 23 | 21 | 23 |